FL. 10

ESTADO DE RORAIMA
Câmara Municipal de Boa Vista

DECRETO LEGISLATIVO Nº 202, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1996.

DISPÕE SOBRE: A SUSTAÇÃO DO DECRETO Nº 4288, O QUAL CONVERTEU EM COMERCIAL A ÁREA NO ENCONTRO DAS AVENIDAS ENE GARCÊZ COM MAJOR WILLIAMS.

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista(RR), usando das atribuições que lhes confere os Art. 16, incisos VI e X, 30, inciso IV, ambos em consonância com a Lei Orgânica do Município de Boa Vista-RR, juntamente com o Art. 413 "USQUE" 420 do Código de Postura Municipal e baseado também com o disposto no Art. 49,V, da Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte :

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica o Decreto nº 4.288 que gerou o termo de cessão de uso que entre se fizeram o Município de Boa Vista(RR) e a Empresa Distribuidora Equatorial de Produtos de Petróleo Ltda., com a finalidade de exploração comercial para revenda de combustíveis e lubrificantes.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, EM 09 DEZEMBRO DE 1996.

Publique-se e Cumpra-se.

NATANAEL ALVES DO NASCIMENTE
Presidente.-